

PROAD 8216/2026

ASSUNTO: Contratação de prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação para proteção de borda de rede e de alta disponibilidade através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo - CDN, integrada a recursos de segurança de firewall de aplicação web – WAF e mitigação contra ataques distribuídos de negação de serviço – DDoS por meio de computação em nuvem via Adesão a Contrato no MODELO ESTRUTURANTE definido no CONTRATO ESTRUTURANTE de no CTO SERPRO-1060241/2024 celebrado entre SERPRO e TST.

Trata o presente expediente de solicitação formulada pela SETIC para a contratação em epígrafe.

A Diretora-Geral registra a presente contratação se formalizará mediante a assinatura de Contrato de Adesão, firmado entre o TRT12 e o SERPRO, ao Modelo Estruturante estabelecido no Contrato Estruturante para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação pactuado entre o CSJT/TST e o SERPRO, sendo fundamentada na dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Aponta que para a assinatura do contrato, devem ser observadas as 7 etapas constantes do documento de marcador 35 do PROAD 4277/2026 e que somente após a autorização do CSJT, será possível proceder à formalização da assinatura do contrato de adesão (etapa 7).

Conforme documento de marcador 14, a SETIC solicitou autorização, perante o CSJT, para formalização da contratação, o que foi respondido pelo Conselho por meio do Ofício CSJT. SETIC Nº 11/2026, autorizando o prosseguimento dos trâmites para celebração do contrato de adesão com o SERPRO (marcador 18).

Desse modo, considerando que o processo encontra-se adequadamente instruído, **DECLARO**, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício.

Outrossim, **AUTORIZO** a presente contratação com base no inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, na forma da minuta de marcador n. 7, aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência.

Autorizo, também, a formalização do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização, nos termos da minuta de marcador n. 6.

Remeta-se o expediente à **Secretaria Administrativa (SECAD)/Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC)** para que proceda à abertura de PROAD específico para tramitação do contrato e, após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF)** para emissão da respectiva nota de empenho, de modo a viabilizar a formalização do contrato com o SERPRO.

Em 23 de junho de 2026.

TERESA REGINA COTOSKY

Desembargadora do Trabalho-Presidente